



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE  
CAMPUS CAMPOS CENTRO  
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ,  
CEP 28030130  
Fone: (22) 2726-2903, (22) 2726-2906

ATA N° 13/2018 - GABCC/DGCCENTRO/REIT/IFFLU

Ata da Reunião Ordinária do Conselho do *campus* Campos Centro

**Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de 2018, às 15 horas e 15 minutos, na sala de reunião Rubens Moll do *campus* Campos Centro do IFFluminense**, sob a Presidência de Jonivan Coutinho Lisbôa, estiveram presentes: David Rodrigues Tavares de Freitas, Andressa Peres Teixeira, Cláudia Barroso Vasconcelos, Daniela Gonçalves da Silva, Eduardo Birchler Pinto, Janaina Ribeiro do Nascimento, Jonis Manhães S. Felipe, Laryssa Canhaço de Assis, Mônica Chagas Gomes, Paula Cardoso Granja, Roselene Affonso do Nascimento, Rodrigo de Sá Pereira Silva e Luiz Alberto Paravidino Monteiro. Aberta a sessão, o Conselheiro Jonivan Coutinho Lisbôa, informou que está substituindo Carlos Alberto Fernandes Henriques na condição de Diretor Geral do *campus* Campos Centro, em razão do mesmo está usufruindo de férias, e irá presidir a Reunião Ordinária do Conselho de *campus* nesta data. O Presidente informou que existem algumas pautas a serem tratadas, mas antes, gostaria de registrar a presença dos professores Sérgio Vasconcelos Martins, Cosme Delpupo e André Luiz Vicente de Carvalho e também da servidora Fabiana Monteiro do *campus* São João da Barra, que participarão como ouvintes. Em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior para aprovação. Após a leitura a ata foi aprovada. O Presidente Jonivan Lisbôa, informou aos Conselheiros sobre as pautas sugeridas para apreciação e aprovação na reunião de hoje, não havendo manifestações contrárias, foram aprovadas as seguintes pautas: **(1ª) - Aprovação das Permutas entre os servidores: a) Carlos Alberto Pessanha Pepe e Fabiana Nunes Cabral Monteiro; b) Eduardo de Azevedo Cordeiro e Roberta Braga Torres e c) Ângela Maria da Silva Caetano e Valmir da Conceição.** ( 2ª ) – Retificação da ATA n° 08 ( oito ) da Reunião Ordinária do Conselho do *campus* Campos Centro, no que tange à votação e aprovação da Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial para 2019/1º e Início do Curso Superior em Engenharia Mecânica para 2019/2º, pelo fato de não ter constado no referido documento a votação e aprovação da

**matéria pelos Conselheiros.( 3ª ) – Análise da composição da carga horária da Professora Angélica da Cunha dos Santos. ( 4ª ) - Acréscimo de informações complementares sobre a qualificação dos docentes integrantes dos Colegiados de Cursos.** O Conselheiro Jonis Manhães propôs que, se fosse necessário fazer o prolongamento do tempo da reunião previsto no regimento, que houvesse aprovação do Conselho por conta da importância das questões a serem tratadas. O presidente Jonivan, lembrou aos Conselheiros que, segundo o regimento, as reuniões do Conselho terão duração máxima de duas horas, podendo ser prorrogadas por no máximo uma hora, tendo sido aprovada a proposta de prorrogação. Ato contínuo, o Presidente Jonivan, sugeriu que a pauta relacionada à **Retificação da Ata nº oito do Conselho** fosse priorizada, considerando que a Pró-reitoria de Ensino solicitou que fossem atendidas até a data de hoje, 25 de julho de 2018, algumas exigências, dentre elas, que constasse na ata de reunião do Conselho do campus a aprovação da Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial para 2019/1º e início do Curso Superior em Engenharia Mecânica, com início em 2019/2º e, embora tenha sido apreciada, votada e aprovada por unanimidade, os professores Leonardo Sardinha e Sérgio Vasconcellos acharam por bem verificar a gravação da reunião, vindo a confirmar na fala de Carlos Alberto Fernandes Henrique a clareza da decisão, tendo havido, portanto, omissão desses dados na elaboração da ata, motivo pelo qual se faz necessário à retificação da Ata nº 8 do Conselho do campus, sendo aceito pelos Conselheiros tanto a priorização da pauta quanto ao procedimento de retificação, inclusive havendo demonstração por parte da maioria dos Conselheiros em terem lembrado da aprovação. O Presidente Jonivan deu prosseguimento aos trabalhos relacionados às permutas, solicitando a colaboração da Conselheira Mônica para discorrer sobre o assunto. A Conselheira Mônica informou que comentaria individualmente, sobre cada permuta. Quanto à **permuta dos servidores Carlos Alberto Pessanha Pepe e Fabiana Nunes Cabral Monteiro**, a Conselheira disse que o servidor Carlos Alberto Pepe é nível “ E “ ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais no *campus* Campos Centro enquanto que a servidora Fabiana Monteiro é nível “C” no cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais no *campus* São João da Barra, cargo este extinto. Que o nível “E”, nesse momento, tem concurso aberto. Durante o debate entre os Conselheiros sobre este tema, a Conselheira Daniela relatou que o currículo da servidora Fabiana Monteiro é muito interessante para a instituição, visto que a mesma tem experiência na área de Registro Acadêmico em São João da Barra. O Conselheiro Jonis pontuou que, como representante dos administrativos estudou uma forma que pudesse ajudá-la, tendo em vista seu deslocamento Campos x São João da Barra x Campos já há algum tempo, mas, pensando administrativamente, não seria bom para o *campus* Campos Centro, abrir mão de um cargo de nível “ E “ e receber um cargo extinto, então, sugeriu que não seja aprovada a permuta, mas que já fique a indicação de que o Conselho do *campus* entende que o cargo mais próximo do de Auxiliar em Administração é o cargo da servidora Fabiana Monteiro e que seja aprovada sua remoção pelo edital. A Conselheira Daniela disse ter uma sugestão até mesmo como pauta do Conselho que ainda não foi tratada, que se refere aos critérios de distribuição

desses servidores que vem de remoção e permutas. O Presidente Jonivan lembrou que já foram colocados em outras reuniões esse assunto, mas até então não foi tratado, sugerindo que seja retomada a pauta, até para servir como aconselhamento para a gestão de alguma maneira decidir esses critérios para encaixar esses servidores que estão chegando, seja por remoção, permuta ou por concurso, sugerindo ainda a constituição de uma comissão para esse fim. A Conselheira Daniela pontuou que é atribuição do Conselho analisar a distribuição dos administrativos, admitindo ser complicada a mudança de servidores de setores, mas que também o *campus* tem funcionários terceirizados e em alguns setores da instituição contam com um quantitativo considerável de servidores administrativos e terceirizados. O Presidente Jonivan lembrou que numa reunião passada a Conselheira Daniela se propôs a fazer um estudo para que obtivesse um dado palpável sobre o tema, mas ainda não se concretizou. Ainda com a palavra, Jonivan sugeriu fazer um levantamento sobre a força de trabalho, incluindo os terceirizados. Após o debate entre os Conselheiros sobre a matéria, essa permuta foi reprovada sob o argumento de que estaria sendo trocado um cargo de nível superior com concurso em vigor por um cargo de nível fundamental e extinto. O Conselho recomendou que fosse efetuada a remoção da servidora Fabiana Monteiro, via edital, com o cargo de auxiliar administrativo, cargo de nível fundamental e extinto com atribuições próximas ao do cargo da servidora de auxiliar em assuntos educacionais, tendo em vista que, a mesma foi aprovada para tal remoção via edital, mas que dependia da anuência da Direção Geral do campus Campos Centro em aprovar tal remoção. Quanto a **Permuta dos servidores Roberta Torres e Eduardo Cordeiro**, a Conselheira Mônica, comentou que Eduardo Cordeiro é docente da área de informática do *campus* Campos Centro e Roberta Torres, também docente da área de informática do *campus* Macaé e que já está em cooperação técnica na área de informática do *campus* Campos Centro e que Eduardo Cordeiro vai se aposentar agora, sendo os cargos equivalentes, não tendo muito a acrescentar sobre o caso. O Presidente Jonivan indagou se o Conselho aprova esta permuta, não havendo nenhuma objeção, a Permuta foi aprovada por unanimidade. No que tange a **Permuta dos servidores Ângela Caetano e Valmir da Conceição**, a Conselheira Mônica informou que a servidora Ângela é do *campus* Cabo Frio, Técnica e Contabilidade e Valmir do *campus* Campos Centro, Assistente em Administração. Que o Cargo de assistente em administração no momento não tem concurso aberto e não se sabe quando será autorizado. Que o servidor Valmir está se aposentando a partir de 1º de agosto/2018 e que o campus vai receber um servidor do mesmo nível. Foi levantada a questão sobre onde seria alocada a servidora Ângela Caetano em virtude do cargo, se na Diretoria de Gestão Financeira e Orçamentária ou na Diretoria de Gestão de Pessoas. O Conselheiro David Freitas comentou que os servidores da sua Diretoria e Coordenações já atendem as demandas e a Conselheira Mônica Chagas aceitou recebê-la na DGPC, considerando não caracterizar desvio de função em virtude do cargo. O Conselheiro Davi propôs que fosse feita a votação para efeito de confirmação. Ato contínuo, o Presidente Jonivan proclamou o resultado de seis votos a favor pelos Conselheiros, Jonis Manhães, Larissa Canhaço, Daniela Gonçalves, Janaina Ribeiro do Nascimento, Cláudia Barroso e Andressa

Teixeira. Nenhum voto contrário e duas abstenções por Rodrigo de Sá e Mônica Chagas. Aprovada essa permuta com a indicação para a Gestão decidir em que setor a servidora Ângela será alocada. O Presidente Jonivan apresentou aos Conselheiros para apreciação a pauta relacionada à **Análise da composição da carga horária da Professora Angélica Cunha**. O Conselheiro Jonis Manhães solicitou à Presidência que antecipasse a apreciação da pauta sobre **Acréscimo de informações complementares sobre a qualificação dos Docentes integrantes dos Colegiados de Cursos**, sendo aceito pela Presidência. Iniciou então um debate sobre a composição dos colegiados dos cursos, tendo sido solicitado que o Conselho deliberasse sobre a composição dos colegiados de cursos, e após as discussões e apresentações de argumentos, o Conselho deliberou por fazer as alterações propostas pela Conselheira Andressa Peres Teixeira no que tange a modificação da redação do parágrafo único do artigo 3º da Ordem de Serviço nº 10, datada de 01 de julho de 2014, do Colegiado, qual seja: onde se lê: Parágrafo único: Caso haja algum impedimento para que um dos representantes possa continuar suas atividades no mesmo, haverá imediata indicação para sua substituição, leia-se: § 1º - Caso haja algum impedimento para que um dos representantes possa continuar suas atividades no mesmo, haverá imediata indicação para sua substituição e § 2º - Somente terão direito a voto nas deliberações dos colegiados de cursos os servidores ativos permanentes da instituição. Quanto à solicitação de deliberação do Conselho no que se refere ao Colegiado de Cursos, o Presidente Jonivan Lisbôa sugeriu que os Diretores de Ensino iniciem junto às suas Coordenações e bases a elaboração de um processo com as regras para a formação dos respectivos colegiados de curso. Sugestão aceita por unanimidade pelos Conselheiros. O Presidente Jonivan apresentou a última Pauta da Reunião sobre a **Análise da composição da carga horária da Professora Angélica Cunha**. Trata-se de fazer constar a atuação da Professora Angélica nos projetos de pesquisa e no próprio Mestrado em Engenharia Ambiental. Em debate sobre o tema, foram avaliados e considerados diversos fatos que comprovam sua participação, sendo citado, por exemplo, a existência de declarações formais da própria Coordenadora do Mestrado, professora Maria Inês, ratificando a atuação da professora Angélica Cunha, que tem projetos de pesquisa os quais estão vinculados a sua atuação no mestrado. Sendo assim, por unanimidade, decidiu-se que a composição da carga horária da Professora Angélica Cunha, a partir de 2018/2, levará em conta o disposto no perfil “ C” da RAD, considerando os tempos de carga horária nela definida.

**Informes Gerais:** O Presidente do Conselho Jonivan Lisbôa, comentou que todos devem saber da reunião da Reitoria com a comunidade do campus, e que estavam presentes o Reitor, Gestores e que trouxeram também a Comissão do Orçamento, para comentar sobre os cortes no orçamento. O Presidente acrescentou ainda que a gestão está empenhada na medida do possível em manter a questão da assistência estudantil da merenda, realizando várias reuniões para definir o que priorizar diante da situação imposta ao campus. Ainda com a palavra, acrescentou que a gestão não concorda com o fechamento de nenhum campus, mas também a forma em que foi colocada esta proposta, a comunidade em geral não concorda, porque, se sabia e foi

dito que esse cenário seria verificado desde setembro e outubro, poderia ser feito mais reuniões para tentar um consenso junto com a comunidade. Finalizando, disse que até o presente momento não foi revogada a Portaria que reduz o orçamento do campus Campos Centro. Porém, serão priorizados alguns pontos como: Linha de Incêndio; Bloco “ G “, num total de R\$950.000,00 equivalendo a R\$80.000,00 por mês; que o esgoto foi resolvido. Ressaltou ainda que o Bloco “ G “ não tem como funcionar plenamente, mas já foi liberado para algumas turmas. Sobre o edital da Enel, no primeiro momento serão feitas as trocas das lâmpadas fluorescentes por de Led e também que vai ser instalado um módulo fotovoltaico didático para os alunos da engenharia elétrica terem aulas práticas sobre o tema.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 16 horas e 30 minutos. Eu, Luiz Alberto Paravidino Monteiro lavrei a presente ata, que será lida e aprovada, sendo assinada por mim e por Jonivan Coutinho Lisbôa.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonivan Coutinho Lisboa, DIRETOR - CD4 - DEPPGCC**, em 30/08/2018 11:05:10.
- **Luiz Alberto Paravidino Monteiro, COORDENADOR - FG1 - GABCC**, em 30/08/2018 09:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 28887

**Código de Autenticação:** dabfb2c848

